

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATO DECLARATÓRIO E AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Poder Executivo, reunida na sala da comissão, na sede administrativa do município, Prefeitura Municipal de Anhanguera, Estado de Goiás, sito a Rua Belchior de Godoi, nº 152, Centro, Anhanguera, Estado de Goiás, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação e cultura e autorização do prefeito municipal, **DECLARA**, nos termos do termo de referência e documentos juntados pelo secretário e do parecer jurídico, a **CONTRATAÇÃO DIRETA - ABAIXO DO VALOR LIMITE DE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a  **aquisição de 10 (dez) mouse e 10 (dez) teclados para escola municipal Joãozinho e Maria e CMEI Sonia Maria Dias atendendo a secretaria de educação**, tendo em vista o menor valor proposto de R\$ 555,00(quinientos e cinquenta e cinco reais), e resolve **AUTUAR** o competente processo sob o nº. **121/2021** o competente processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para, nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às determinações estatuidas na IN 010/2015 do TCM-GO, ratificar a contratação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhanguera, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

  
IDELIZIA MARCIA BORGES  
CPL

